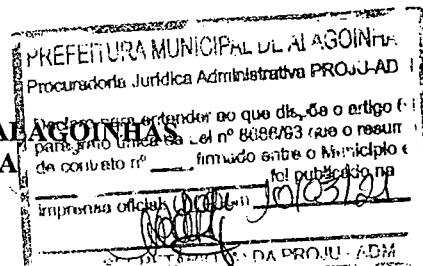




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 007/2021 – SEDUC.



TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº 026/2019,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº. 893.450.965-15 e portador da cédula de identidade nº 636371468 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.554.510/0001-36, situada à Rua Marechal Deodoro, nº 58, 1º andar, Centro, Alagoinhas – Bahia, neste ato representado por **EURIPEDES DOS SANTOS REINALDO JUNIOR**, brasileiro, RG sob nº 801691044 SSP/BA, e CPF nº 915.263.965-72, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2019, firmado pelas partes aqui qualificadas em 01 de fevereiro de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 0514/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **03 de fevereiro 2021 até 03 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$379.290,00 (Trezentos e setenta e nove mil duzentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2021 do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

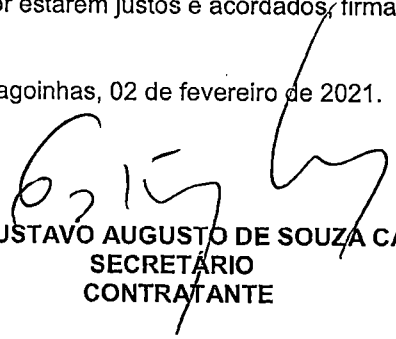
SECRETARIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2011	33.90.40	001
	2014	33.90.40	004

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 02 de fevereiro de 2021.


GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
SECRETÁRIO
CONTRATANTE

02.554.510/0001-36
STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA - ME
RUA MARECHAL DEODORO, 58 - SL 101
CENTRO - CEP. 48.005-020
STARTNET COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA
CONTRATADA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 005/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Associação Saúde em Movimento – ASM – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 068/2019 – Data de Assinatura: 12/02/2021.

Termo Aditivo nº. 006/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Associação Saúde em Movimento – ASM – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 063/2019 – Data de Assinatura: 12/02/2021.

Termo Aditivo nº. 008/2021 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Masterfisio Fisioterapia Ltda- Me – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 013/2018 – Data de Assinatura: 05/02/2021.

Termo Aditivo nº. 007/2021 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: Startnet Comércio e Serviços de Informática Ltda - Me – Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 026/2019 – Data de Assinatura: 02/02/2021.